

Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade).


“Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2008”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Bofete relativas ao exercício econômico-financeiro de 2008, Processo TC n.º 1745/026/08, de acordo com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, em 07 de outubro de 2011.


ANTONIA VIEIRA PIMENTA
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa Leis, conforme legislação em vigor.